

## OFERTA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

### ANO LETIVO 2016/2017

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e demais legislação aplicável)

#### 1. Dados do Horário

Horário (SIGRHE) nº 3

<i>Período do concurso</i>	Até à data final que consta da plataforma disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar em <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http://www.dgae.min-edu.pt</a>
<i>Modalidade do contrato de trabalho</i>	Contrato de trabalho, em funções públicas, a termo resolutivo certo
<i>Número de horas:</i>	5 horas
<i>Tipo Duração:</i>	Anual – até 31 de agosto de 2017
<i>Local de Trabalho</i>	Agrupamento de Escolas de Castro Daire – Escola Secundária de Castro Daire
<i>Tipo de Necessidade:</i>	Técnico Especializado
<i>Disciplina/Projeto:</i>	Higiene e Segurança na Indústria Alimentar
<i>Habilitação</i>	Formação académica ou profissional adequada.

Horário (SIGRHE) nº 4

<i>Período do concurso</i>	Até à data final que consta da plataforma disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar em <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http://www.dgae.min-edu.pt</a>
<i>Modalidade do contrato de trabalho</i>	Contrato de trabalho, em funções públicas, a termo resolutivo certo
<i>Número de horas:</i>	18 horas
<i>Tipo Duração:</i>	Anual – até 31 de agosto de 2017
<i>Local de Trabalho</i>	Agrupamento de Escolas de Castro Daire – Escola Secundária de Castro Daire
<i>Tipo de Necessidade:</i>	Técnico Especializado
<i>Disciplina/Projeto:</i>	Tecnologia Alimentar e Serviço de Cozinha-Pastelaria
<i>Habilitação</i>	Formação académica ou profissional adequada.

Horário (SIGRHE) nº 5

<i>Período do concurso</i>	Até à data final que consta da plataforma disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar em <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http://www.dgae.min-edu.pt</a>
<i>Modalidade do contrato de trabalho</i>	Contrato de trabalho, em funções públicas, a termo resolutivo certo
<i>Número de horas:</i>	18 horas
<i>Tipo Duração:</i>	Anual – até 31 de agosto de 2017
<i>Local de Trabalho</i>	Agrupamento de Escolas de Castro Daire – Escola Secundária de Castro Daire
<i>Tipo de Necessidade:</i>	Técnico Especializado
<i>Disciplina/Projeto:</i>	Logística/Gestão de Armazém/Gestão de Negócio
<i>Habilitação</i>	Formação académica ou profissional adequada.

Horário (SIGRHE) nº 6

<i>Período do concurso</i>	Até à data final que consta da plataforma disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar em <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http://www.dgae.min-edu.pt</a>
<i>Modalidade do contrato de trabalho</i>	Contrato de trabalho, em funções públicas, a termo resolutivo certo
<i>Número de horas:</i>	16 horas
<i>Tipo Duração:</i>	Anual – até 31 de agosto de 2017
<i>Local de Trabalho</i>	Agrupamento de Escolas de Castro Daire – Escola Secundária de Castro Daire
<i>Tipo de Necessidade:</i>	Técnico Especializado
<i>Disciplina/Projeto:</i>	Serviço de Restaurante e Bar/Tecnologia Alimentar/Gestão e Controlo e Formação em Contexto de Trabalho
<i>Habilitação</i>	Formação académica ou profissional adequada.

## Horário (SIGRHE) nº 7

<b>Período do concurso</b>	Até à data final que consta da plataforma disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar em <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http://www.dgae.min-edu.pt</a>
<b>Modalidade do contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho, em funções públicas, a termo resolutivo certo
<b>Número de horas:</b>	20 horas
<b>Tipo Duração:</b>	Anual – até 31 de agosto de 2017
<b>Local de Trabalho</b>	Agrupamento de Escolas de Castro Daire – Escola Secundária de Castro Daire
<b>Tipo de Necessidade:</b>	Técnico Especializado
<b>Disciplina/Projeto:</b>	Vender/Organizar e Gerir a Atividade/Comunicar em Vendas/Economia e Formação em Contexto de Trabalho
<b>Habilitação</b>	Formação académica ou profissional adequada.

## Horário (SIGRHE) nº 8

<b>Período do concurso</b>	Até à data final que consta da plataforma disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar em <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http://www.dgae.min-edu.pt</a>
<b>Modalidade do contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho, em funções públicas, a termo resolutivo certo
<b>Número de horas:</b>	13 horas
<b>Tipo Duração:</b>	Anual – até 31 de agosto de 2017
<b>Local de Trabalho</b>	Agrupamento de Escolas de Castro Daire – Escola Secundária de Castro Daire
<b>Tipo de Necessidade:</b>	Técnico Especializado
<b>Disciplina/Projeto:</b>	Técnicas de Hidroterapia/ Saúde e Termalismo/Formação em Contexto de Trabalho
<b>Habilitação</b>	Formação académica ou profissional adequada.

**2. Critérios de seleção e respetiva ponderação**

- Avaliação do *Portfolio*: de 0 a 30%.
- Entrevista de Avaliação de Competências: de 0 a 35%
- Número de Anos de Experiência Profissional na Área: de 0 a 35%

AVALIAÇÃO DO PORTFOLIO (30%)	
Subcritérios	Pontuação
<b>1. Formação académica</b>	<b>8%</b>
• Formação inferior ao grau de licenciatura e portador de um CCP	5
• Licenciatura ou licenciatura com mestrado integrado (pós-Bolonha) na área a concurso	10
• Mestrado na área a concurso (pré-Bolonha)	15
• Doutoramento na área a concurso	20
<b>2. Formação profissional recebida (ações de formação relacionadas com os conteúdos teóricos e/ou práticos previstos na disciplina a concurso)</b>	<b>5%</b>
• 0 horas de formação	0
• até 25 horas, inclusive, de formação	5
• mais de 25 horas até 50 horas, inclusive, de formação	10
• mais de 50 horas até 75 horas, inclusive, de formação	15
• mais de 75 horas de formação	20
<b>3. Experiência profissional como docente da disciplina a concurso ou de disciplinas cujos conteúdos programáticos se relacionem com a área da disciplina a concurso</b>	<b>7%</b>
• Sem experiência profissional	0
• Com experiência profissional	20
<b>4. Experiência profissional, não docente, relacionada com o conteúdo funcional previsto na disciplina a concurso</b>	<b>5%</b>
• Sem experiência profissional	0
• Com experiência profissional	20

5. Avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos letivos, em que o candidato exerceu funções docentes	5%
• Insuficiente ou não avaliado	0
• Bom/Adequado	10
• Muito Bom/Relevante	15
• Excelente ou não avaliado por razões não imputáveis ao candidato	20

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (35%)	
Subcritérios	Pontuação
<b>1. Demonstração de conhecimentos e competências na área da disciplina a concurso</b>	<b>15 %</b>
• Insuficiente	4
• Reduzida	8
• Suficiente	12
• Boa	16
• Elevada	20
<b>2. Motivação para o exercício das funções</b>	<b>10%</b>
• Insuficiente	4
• Reduzida	8
• Suficiente	12
• Boa	16
• Elevada	20
<b>3. Capacidade de trabalho em equipa</b>	<b>5%</b>
• Insuficiente	4
• Reduzida	8
• Suficiente	12
• Boa	16
• Elevada	20
<b>4. Facilidade de expressão e comunicação</b>	<b>5%</b>
• Insuficiente	4
• Reduzida	8
• Suficiente	12
• Boa	16
• Elevada	20

ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (35%)	
Subcritérios	Pontuação
<b>1. Experiência como docente da disciplina a concurso</b>	<b>15%</b>
• 0 dias	0
• de 1 a 179 dias, inclusive	10
• de 180 a 365 dias, inclusive	12
• de 366 a 729 dias, inclusive	14
• de 730 a 1094 dias, inclusive	16
• de 1095 a 1459 dias, inclusive	18
• 1460 ou mais dias	20
<b>2. Experiência como docente de disciplinas cujos conteúdos programáticos se relacionem com a área da disciplina a concurso</b>	<b>10%</b>
• 0 dias	0
• de 1 a 179 dias, inclusive	10
• de 180 a 365 dias, inclusive	12
• de 366 a 729 dias, inclusive	14
• de 730 a 1094 dias, inclusive	16
• de 1095 a 1459 dias, inclusive	18
• 1460 ou mais dias	20

3. <i>Experiência como técnico cujos comportamentos profissionais estejam diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais pelo programa da disciplina a concurso</i>	10%
• o dias	0
• de 1 a 179 dias, inclusive	10
• de 180 a 365 dias, inclusive	12
• de 366 a 729 dias, inclusive	14
• de 730 a 1094 dias, inclusive	16
• de 1095 a 1459 dias, inclusive	18
• 1460 ou mais dias	20

### 3. Entrega de documentos (Portfolio)

- Os candidatos devem enviar o *Portfolio* para o seguinte e-mail: [aecd.contratacao@aecastrodaire.com](mailto:aecd.contratacao@aecastrodaire.com), indicando, em "Assunto", o número do horário a que estão a concorrer.

### 4. Comprovação da experiência profissional na área

- Só será considerada a experiência validada através de declarações das entidades patronais e dos contratos de trabalho efetuados.

### 5. Realização da "Entrevista de Avaliação de Competências"

- À "Entrevista de Avaliação de Competências", serão convocadas tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente da classificação resultante do somatório das pontuações obtidas nos métodos de seleção "Avaliação do *Portfolio*" e "Anos de Experiência Profissional na Área", até à satisfação das necessidades (a não aplicação do último método de seleção à totalidade dos candidatos deve-se a razões de celeridade, tal como prevê a alínea b) do ponto 1, do art.º 8.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro).
- A notificação do candidato é efetuada através de e-mail.
- No caso de o candidato ter ficado classificado nos cinco primeiros lugares no concurso a mais do que um horário, depois de aplicados os métodos de seleção "Avaliação do *Portfolio*" e "Anos de Experiência Profissional na Área", necessita, apenas, de realizar uma "Entrevista de Avaliação de Competências".

### 6. Critérios de Ordenação Preferencial

- A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valorização e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, em função da valorização obtida no método de seleção "Avaliação do *Portfolio*".
- Caso subsista o empate, a ordenação dos candidatos é efetuada em função da valorização obtida, sucessivamente e de forma decrescente:
  - no método de seleção "Anos de Experiência Profissional na Área".
  - no método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências".
- Se, ainda assim, o empate subsistir, a ordenação dos candidatos é efetuada em função da idade, do mais velho para o mais novo.

#### 7. **Motivos de exclusão do procedimento concursal**

- Não apresentação do *Portfolio* dentro do prazo estabelecido.
- Apresentação de falsas declarações.
- Não apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas (por exemplo, da formação académica e do tempo de serviço).

#### 8. **Publicitação da lista unitária de ordenação final**

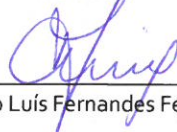
Terminado o procedimento concursal, o Diretor do Agrupamento de Escolas de Castro Daire homologa e publicita a lista unitária de ordenação final na página eletrónica do agrupamento ([www.aecastrodaire.com](http://www.aecastrodaire.com)) e em local visível da escola sede do agrupamento.

#### 9. **Júri de seleção**

- João Carlos F. Lopes (Presidente)
- Maria Manuela Gonçalves Ribeiro Fernandes (Vogal)
- Jorge Manuel Moreira da Vinha (Vogal)
- Élio Ari Rodrigues Serrano (Presidente suplente)
- José Albano Albuquerque e Sousa (Voga suplente)
- António José Coelho Alves (Voga suplente)

Castro Daire, 07 de setembro de 2016

O Diretor



(António Luís Fernandes Ferreira)